



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8230

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.772,00 (Trezentos e Quatorze Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	728	101	117.242,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	750	101	197.530,00
Total:				314.772,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	696	101	117.242,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	722	101	186.900,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	744	101	10.630,00
Total:				314.772,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo